



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos técnicos para avaliar a viabilidade de implantação do “Radar Antibarulho” no município de Santo André.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de estudos técnicos para avaliar a viabilidade de implantação do “Radar Antibarulho” no município de Santo André.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo vista que, conforme amplamente divulgado pela imprensa, o município de São José dos Campos iniciou a fase de testes do referido equipamento, em caráter educativo e diagnóstico. Trata-se de um sistema inovador que utiliza uma “câmera acústica”, composta por 21 microfones de alta precisão e câmeras integradas, capaz de identificar veículos que ultrapassam os limites legais de ruído (acima de 80 dB). O equipamento registra automaticamente o som, identifica o veículo infrator e captura a imagem da placa, tornando-se uma ferramenta eficiente para a redução da poluição sonora urbana.

A implantação desse tipo de tecnologia representa importante avanço para o município, especialmente considerando o crescente número de reclamações relacionadas ao barulho excessivo de motocicletas com escapamentos esportivos e sistemas de som automotivo em volume elevado, que impactam diretamente a qualidade de vida da população e o bem-estar coletivo.

Ressalta-se, ainda, que o “Radar Antibarulho” poderia ser utilizado como instrumento complementar de fiscalização para o Projeto de Lei Ordinária nº 248/2025, de minha autoria, que dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros excessivos provenientes de escapamentos de motocicletas, veículos e similares, atualmente em tramitação nesta Câmara Municipal. Tal sinergia entre legislação e tecnologia proporcionaria maior efetividade na aplicação das normas, além de reforçar o caráter educativo e preventivo da medida.

Sugere-se, portanto, que os locais de maior vulnerabilidade sonora, como entornos de hospitais, escolas, creches e unidades de saúde, sejam priorizados em eventuais projetos-piloto de instalação do equipamento, contribuindo para a proteção de espaços sensíveis e garantindo ambientes mais silenciosos e adequados à convivência urbana.

Destaca-se, por fim, que a adoção de tecnologias como o “Radar Antibarulho” está plenamente alinhada com as diretrizes das políticas municipais de sustentabilidade e mobilidade urbana inteligente, que buscam integrar inovação, eficiência e responsabilidade ambiental. Essa iniciativa reforçaria o compromisso de Santo André com a construção de uma cidade mais moderna, segura, saudável e ambientalmente equilibrada.

Por todo o exposto, solicito que sejam realizados estudos de viabilidade técnica, jurídica e financeira para a implantação do “Radar Antibarulho” em Santo André, bem como a análise de possíveis parcerias com empresas especializadas ou convênios com outras prefeituras que já estejam realizando experimentos com a tecnologia.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 11 de novembro de 2025.

**Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR**

